

Prefeito é condenado após usar carro oficial para ir à praia

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Alice Catharinne | 4 de fevereiro de 2026



A Justiça de Minas Gerais condenou o prefeito de Rio Acima, Felipe Gonçalves Santos, por improbidade administrativa após concluir que ele utilizou um veículo oficial da prefeitura para viagens particulares de férias com a família ao Rio de Janeiro. A decisão foi proferida em primeira instância.

A sentença, assinada pela juíza Maria Juliana Albergaria Costa, determina a perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos por cinco anos. A magistrada acolheu a tese de enriquecimento ilícito, ao entender que houve desvio de finalidade no uso de um Toyota Corolla alugado com recursos municipais para atender exclusivamente às secretarias da administração.

Como a condenação ainda não transitou em julgado, ou seja, ainda cabe recurso, o prefeito permanece no cargo enquanto recorre.

Uso do carro em viagens

As investigações do Ministério Público apontaram que o veículo foi usado de forma irregular em pelo menos duas ocasiões, em

janeiro e abril de 2022. Entre as provas reunidas estão registros de pedágios em Barbacena (MG) e Duque de Caxias (RJ), além de monitoramento que flagrou o automóvel circulando na capital fluminense, inclusive em direção a áreas de praia.

Em sua defesa, Felipe Gonçalves admitiu o uso do carro, mas alegou ter feito uma espécie de “sublocação” informal do veículo junto à locadora contratada pela prefeitura para uma das viagens. O argumento foi rejeitado pela juíza, que destacou a inexistência de previsão contratual para esse tipo de acordo e apontou dolo, ou seja, intenção na conduta.

Punições e ressarcimento

A decisão judicial ressalta que o gestor tinha plena consciência de que utilizava um bem custeado pelo poder público para fins privados, configurando desvio de finalidade.

Além da perda do mandato e da suspensão dos direitos políticos, o prefeito foi condenado ao ressarcimento integral do dano ao erário, com valores a serem corrigidos monetariamente, e ao pagamento de multa civil.

Fonte: Portal Debate e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 03402/2026/13:13:35

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)

- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](tel:(93)984046835)– [\(93\) 981177649](tel:(93)981177649).

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [- 93 - 984046835](tel:(93)984046835) (Claro) - Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com